



Ata da 463ª reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia cinco de outubro de dois mil e onze.

1. Às 16:30 h (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia cinco de outubro de dois mil e
2. onze, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-
3. RJ, na Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros
4. Efetivos, Drs. Marcus Vinicius Romano Athila, Vice-Presidente, Francisco Claudio de
5. Souza Melo, Secretário-Geral, Ana Paula de Almeida Queiroz, Tesoureira, Aline
6. Coppola Napp, Bruno Silva Freire, Celma Thomaz de Azeredo Silva, Denise Costa
7. Ribeiro, José Roberto Lannes Abib, Julio Cesar Carneiro, Raquel Costa Dutra
8. Nascimento e Tania Maria Lemos Mouço, do Conselheiro Suplente, Dr. Rogerio Ribeiro
9. Dias e do farmacêutico Leonardo Légora de Abreu, cujas assinaturas encontram-se no
10. Livro de Presença, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 463ª reunião
11. plenária. Dr. Marcus Vinicius Romano Athila, Vice-Presidente, justifica a ausência dos
12. Conselheiros, Drs. Paulo Oracy da Rocha Azeredo e Elaine Lazzaroni Moraes. Em
13. seguida, faz a leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada por unanimidade com
14. as correções sugeridas pelos Srs. Conselheiros. Passando a pauta estabelecida, são
15. abordados os seguintes assuntos: **1. Ordem do dia: 1.1 - Deliberação 884/11 -**
16. **Ementa:** Aprovação de Processos de Inscrição. Aprovada por unanimidade pelo
17. Plenário. **1.2 - Deliberação 885/11 - Ementa:** Dispõe sobre as Candidaturas às
18. Eleições/2011. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.3 - Solicitação de Apoio**
19. **Financeiro - Centro Acadêmico de Farmácia da UFRJ** - Aprovada por unanimidade
20. pelo Plenário, que solicita a inclusão da logomarca do CRF-RJ nas camisas. **1.4 -**
21. **Processos com Parecer do Relator Designado - Relator(a): Denise Costa Ribeiro** -
22. **F-1134/11 - Farmácia Paty Ltda Me** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa.
23. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos a seguir, decide o Plenário,
24. por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-1135/11 - Federal Descontos
25. Distribuidor de Produtos Farmacêuticos Ltda; F-1139/11 - Farm 2000 de Tribobo Ltda
26. Me; F-1140/11 - Farmácia Atual de Realengo Ltda. **F-1138/11 - Renata Azevedo**
27. **Pimentel Me** - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por
28. unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): José Roberto Lannes Abib - F-1142/11 -**
29. **Farma Costa Farmácia Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado
30. por unanimidade pelo Plenário. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por
31. unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-1143/11 - Farma Bigen Ltda Me; F-
32. 1144/11 - Francisco J de O Guimarães Farm Me; F-1150/11 - Drogaria M N J Ltda Me;
33. F-1154/11 - Franklin Moreira de Araújo Me. **Relator(a): Julio Cesar Carneiro - F-**
34. **1157/11 - Farm Craque de Vila Nova Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da
35. defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos a seguir, decide o
36. Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-1158/11 - Extracto Vital
37. Farmácia de Manipulação Ltda; F-1159/11 - Farm Expressa 847 Ltda; F-1163/11 -
38. Drogaria e Perfumaria XII Ltda Me; F-1167/11 - Farmácia G A B Ltda Me. **Relator(a):**
39. **Raquel Costa Dutra Nascimento - F-1113/11 - C C Oliveira Drogaria Me** - A Relatora
40. vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos
41. processos a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico
42. julgado: F-1168/11 - Farmácia Central Serrana Ltda; F-1169/11 - Drogaria e Perfumaria
43. Berdan MP Ltda Me; F-1171/11 - Farmácia Andina Ltda. **F-1198/11 - Drogaria 3º**
44. **Clima Ltda** - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por
45. unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): Tania Maria Lemos Mouço - F-865/11 -**
46. **Farmácia Rocha e Rodrigues Ltda** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa.
47. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos a seguir, decide o Plenário,
48. por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-952/11 - Farmácia D S Ltda; F-



49. 1020/11 - Farmácia Vilar Novo de Belford Roxo Ltda; F-1176/11 - Drogaria Bem-Estar
50. Ltda; **F-1178/11 - Emprefour Indústria e Comércio Ltda** - Baixado em diligência nos
51. termos do voto da Relatora. **Relator(a): Aline Coppola Napp - F-1074/11 - Largo do**
52. **Paço Drogaria Ltda Me** - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. A
53. Conselheira Raquel Nascimento sugere que o processo seja baixado em diligência. O
54. Plenário, por maioria de 7 a 4 votos, decidiu por baixar o processo em diligência,
55. vencido o voto da Relatora. **F-1077/11 - Drogaria Ingá Ltda Me** - A Relatora vota pelo
56. arquivamento do processo. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por
57. unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-1081/11 - Drogaria Rodoviária de
58. Cachoeiras Ltda; F-1087/11 - Drogaria Popular de Papucaia Ltda. **F-1086/11 -**
59. **Marapora Farmácia e Perfumaria Ltda** - Baixado em diligência nos termos do voto da
60. Relatora. **Relator(a): Bruno Silva Freire - F-1090/11 - Drogaria Força Flu Ltda - O**
61. **Relator** vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.
62. **F-1091/11 - Farmácia Aquário Ltda** - Baixado em diligência nos termos do voto do
63. Relator. **F-1092/11 - Farmácia Santa Quitéria Ltda** - O Relator vota pelo arquivamento
64. do processo. O Conselheiro Julio Carneiro sugere que o processo seja baixado em
65. diligência. O Plenário, por maioria de 6 a 5 votos, decidiu por baixar o processo em
66. diligência, vencido o voto do Relator. **F-1094/11 - Drogaria Jóia do Riachuelo Ltda -**
67. O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.
68. No processo a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico
69. julgado: F-1095/11 - Drogaria Radar Ltda. **Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo**
70. **Silva - F-1103/11 - Farmácia Ceres de Bangu Ltda** - A Relatora vota pelo
71. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos a
72. seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-
73. 1128/11 - Farmácia do Povo de Miguel Pereira Ltda; F-1130/11 - Farmácia Mag Ltda;
74. F-1131/11 - Drogaria e Perfumaria da Conceição de Paty Ltda; F-1132/11 - Cacilda
75. J.G. Ribeiro. **1.5 - Processos para distribuição ao relator designado - Relator(a):**
76. **Aline Coppola Napp** - F-1027/11 - Drogaria Rey 2009 Ltda; F-1079/11 - Ryam Farma
77. Ltda Me. **Relator(a): Bruno Silva Freire** - F-1141/11 - Farm Alto da Serra Ltda Me; F-
78. 1161/11 - Farm Belashow Ltda. **Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva** - F-
79. 1188/11 - Drogaria Nossa Senhora da Penha Ltda; F-1219/11 - Drogaria Granzel Ltda.
80. **Relator(a): Denise Costa Ribeiro** - F-1184/11 - Master Barra Comércio e Serviço Ltda;
81. F-1226/11 - Vimatecnica MI Comércio E Serviços Ltda Me. **Relator(a): José Roberto**
82. **Lannes Abib** - F-1197/11 - Farmácia Paty Ltda Me. **Relator(a): Julio Cesar Carneiro -**
83. **F-1204/11 - Drogaria Japoranga Ltda Me. Relator(a): Raquel Costa Dutra**
84. **Nascimento** - F-1208/11 - J B Drogaria Ltda. **Relator(a): Tania Maria Lemos Mouço -**
85. F-1213/11 - Drogaria Farma Belle Ltda Me. **2 - Informações da Diretoria:** 2.1 -
86. Tesoureira: 2.1.1 - Cursos sem reconhecimento: informa que o Conselho Federal de
87. Farmácia - CFF encaminhou ofício ao CRF-RJ reiterando as informações anteriormente
88. prestadas acerca das instituições de ensino superior cujos cursos de farmácia ainda
89. não foram reconhecidos e diz que o CRF-RJ fará uma reunião com os coordenadores
90. dos cursos e o Conselheiro José Abib. Conselheiro José Abib: informa que a Comissão
91. de Ensino solicitou que a representante do CFF junto ao Ministério da Educação
92. estivesse presente, para prestar esclarecimentos aos coordenadores de curso. Vice-
93. Presidente: informa que na reunião de Diretoria realizada antes da reunião Plenária,
94. ficou decidido que o documento encaminhado pelo CFF seja enviado aos
95. coordenadores de curso juntamente com convite para participação na próxima reunião
96. Plenária e diz que concorda com o Conselheiro José Abib em trazer a representante do
97. CFF junto ao Ministério da Educação. Tesoureira: afirma ser urgente a resolução do
98. problema, pois já solicitou e o Serviço Jurídico do CRF-RJ emitiu parecer quanto ao
99. cumprimento das determinações oriundas do CFF, o que está sendo feito. Vice-
100. Presidente: afirma que o CRF-RJ tem analisar cada caso, com prudência, para não
101. cometer injustiça. Conselheiro José Abib: afirma que é muito importante a presença da



102. representante do CFF, pois ela poderá analisar a documentação trazida pelos
103. coordenadores de curso e caso ache pertinente, encaminhar ao Ministério da
104. Educação. Vice-Presidente: afirma que esta é a forma mais responsável do CRF-RJ
105. proceder. **3 - Palavra Livre** - Conselheira Tania Mouço: faz denúncias conforme a
106. seguir: Revista Veja, edição do dia vinte e oito de setembro, matéria de capa “NÃO DÁ
107. MAIS! As leis absurdas que infernizam o dia a dia dos brasileiros, emperram o
108. funcionamento das empresas e são um monumento à estupidez dos políticos e
109. burocratas” se posiciona contra a limitação geográfica das receitas médicas, alegando
110. que pode haver falsificação, desconhecendo o Sistema Nacional de Gerenciamento de
111. Produtos Controlados e criticam a RDC Anvisa 44, dizendo ser um absurdo barrar o
112. acesso direto ao remédio, pois não evita que seja consumido indevidamente e que só a
113. educação e informação funcionam neste caso, com o que concorda plenamente, que a
114. matéria afirma que a automedicação não é um problema gravíssimo, pois dos vinte e
115. seis mil, quinhentos e quarenta casos de intoxicação por medicamentos no Brasil em
116. dois mil e nove, só três por cento foram provocados por automedicação e que o
117. prejudicado é o consumidor, pois a lei cria uma barreira de entrada para novos
118. produtos e marcas, além de causar constrangimento ao dificultar a comparação de
119. preços, opinião de Sergio Menna Barreto, Vice-Presidente da Associação Brasileira de
120. Redes de Farmácias e Drogarias - Abrafarma, ou seja, a revista só ouviu um dos lados
121. da história. Prossegue falando que ouviu na Band News programa no qual os
122. jornalistas Rui Castro e Ricardo Boechat falavam sobre a morte do cantor Michael
123. Jackson por intoxicação medicamentosa, e que o jornalista Rui Castro afirmou que há
124. aumento na venda de medicamentos controlados por existir conivência entre usuário e
125. farmacêuticos e que este dispensa; que entrou em contato com a emissora e deixou
126. recado para o jornalista informando que hoje haveria uma reunião Plenária no CRF-RJ
127. e que gostaria que ele se retratasse perante a classe farmacêutica, pois não existe a
128. alegada conivência nem dispensação de medicamentos controlados sem receita e que
129. se há um aumento de mortes e de pessoas com problemas de saúde relacionados ao
130. uso de medicamento controlado, é porque existe uma prescrição médica fazendo com
131. que o paciente use o medicamento. Vice-Presidente: sugere a elaboração de
132. documento para a emissora. Conselheira Celma Azeredo: informa que assistiu ao
133. programa Bem Estar, no qual estavam presentes dois médicos e um farmacêutico e
134. este teve pouco espaço. Conselheiro Bruno Freire: faz alerta para os casos de
135. meningite ocorridos na Bahia e também que já existem casos no Rio de Janeiro, com
136. óbito, o que é motivo para preocupação, além do retorno da coqueluche. Vice-
137. Presidente: diz que ouviu em uma emissora de rádio que a vacina contra a meningite
138. só está disponível para crianças. Conselheiro Bruno Freire: diz que a vacina só será
139. disponibilizada em caso de epidemia, mas as autoridades afirmam que não há perigo
140. de haver epidemia e que a doença está sendo tratada com antibióticos, em caso de
141. sintomas. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer uso da
142. palavra, foi encerrada a reunião às 18:55h (dezoito horas e cinquenta e cinco minutos).
143. Do que, para constar, eu, Francisco Claudio de Souza Melo, Secretário-Geral, que
144. secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada,
145. será assinada por mim e pelo Sr. Vice-Presidente. Rio de Janeiro, cinco de outubro de
146. dois mil e onze. *****
147. *****

FRANCISCO CLAUDIO DE SOUZA MELO
Secretário-Geral

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
Vice-Presidente